

PORTARIA Nº 311/2018/GP/DETRAN-MT

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, com o objetivo, aplicar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, em conformidade com o ATO / SAD de 26 de novembro de 2013.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Iloneis Maito Ribeiro - Presidente da Comissão

Membros: Sue Ellen Alessandra Pires Silva

Elisa de Jesus

José Paulo Wohlfahrt

Luiz Walter Antunes

Rúbia Angeramis S. Vargas

Joelson Aparecido de Aredes

Kássio Ferreira dos Santos

Rogério Borges Cardoso

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 137/2014/GP/DETRAN/MT de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3b16161

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar